PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2174/2025

Da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura e Transportes;

I- RELATÓRIO

Submete-se a analise desta Comissão o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2174/2025- que "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO USO CONSCIENTE DA ÁGUA: FONTE DE VIDA, A SER COMEMORADA NA SEMANA QUE COMPREENDER O DIA 22 DE MARÇO DE CADA ANO".**

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Conforme Art. 63, incisos I, II e III do Regimento Interno, esta Comissão realizou a análise preliminar do projeto, verificando que estão obedecidas as normas constantes no art. 9° do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, o relator conclui pela constitucionalidade do projeto, emitindo parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 10 de março de 2025.

José Silvino Reis de Bittencourt

Assinado digitalmente por José Silvino Reis de Bittencourt
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=José Silvino Reis de Bittencourt, E=vereadorzezinhodosupermais@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.10 10:43:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Vereador José Silvino Reis de Bittencourt
Relator da Comissão

III-DECISÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, acolhemos na integra o voto do relator e concluímos pela **constitucionalidade, legalidade, juridicidade** do Projeto de Lei Ordinária nº 2174/2025

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 10 de março de 2025

Vereador Alex Vinicius Coelho
Presidente da Comissão

José Silvino Reis de Bittencourt

Assinado digitalmente por José Silvino Reis de Bittencourt
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=José Silvino Reis de Bittencourt, E=vereadorzezinhodosupermais@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.10 10:44:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Vereador José Silvino Reis de Bittencourt
Membro da Comissão

Robson-Nei Renier Capobiango

Assinado digitalmente por Robson-Nei Renier Capobiango
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Robson-Nei Renier Capobiango, E=vereadorrobson@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu concordo com partes especificas deste documento
Localização:
Data: 2025.03.10 10:25:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Robson Nei Renier Capobiango
Membro da Comissão